



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Themístocles Filho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 07 / 02 / 2011

Themístocles Filho

1º Secretário

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Piauiense ao Dr. ALEXANDRE PADILHA, Ministro da Saúde, e dá outras providências.

PIAUÍ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V, "g", e em obediência ao disposto no Art. 19, VI, "j", do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Ministro da Saúde, Dr. ALEXANDRE PADILHA.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 07 de fevereiro de 2011.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO

(Assinaturas manuscritas)
Themístocles Filho
Alexandre Padilha
Lantoni
Rampino
Eduardo
Margarida
Liliane
Kassia

(Assinaturas manuscritas)
Themístocles Filho
M.B. Monteiro
Antonio
Rampino
Eduardo



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/02/11

Chagas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

para firmar falar.

Em _____

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição e Justiça

Processo AL nº 133/11 – Decreto Legislativo Nº 01- *Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Piauiense ao Dr. ALEXANDRE PADILHA, Ministro da Saúde, e dá outras providências.*

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor (a)s: Dep. Themístocles Filho e Outros Deputados.

Relator: **Firmino Filho (PSDB)**

PARECER CCJ Nº /11

I - Relatório

Quanto ao tramite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa Legislativa (arts. 34, I, "a"; 133, III; 134 e seguintes).

A apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.

O Dep. Themístocles Filho e Outros Deputados atribuem ao Senhor **Dr. ALEXANDRE PADILHA** o Título de Cidadão Honorário Piauiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

A proposta apresentada tem amparo no art. 27, V, "g" do nosso Regimento Interno, bem como em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento Interno.

O referido Projeto de Decreto Legislativo satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucional e infraconstitucional, disciplinadores da matéria sob apreciação desta Comissão Técnica Permanente. O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Projeto de Decreto Legislativo o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota favoravelmente, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.**

III - Parecer da Comissão

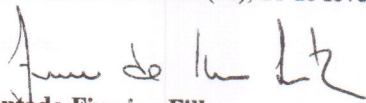


A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

(X) pelo **acatamento do Voto do Relator**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela **rejeição do Voto do Relator**, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2011.


Deputado Firmino Filho
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 01 / 02 / 11
Presidente da Comissão de
Justiça

Antes de...